



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA
SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO -
IMAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 139125/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 443.810,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e dez reais), em parcela única, à Executora, para a execução da segunda etapa de cumprimento do PPCI –Plano de Prevenção de Controle de Incêndio do Hospital Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE COMPRA E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de compra e/ou contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Karin Cristine Geller Leopoldo
CPF 892.XXX.XXX-49
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 006.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X75D0S8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/08/2025 às 16:49:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 29/08/2025 às 18:07:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO (CPF: 892.XXX.269-XX) em 01/09/2025 às 07:03:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.

(Assinatura do sistema)



WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR (CPF: 489.XXX.770-XX) em 02/09/2025 às 14:37:36

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/02/2025 - 15:32:24 e válido até 11/02/2026 - 15:32:24.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMzkxMjVfMTQwMzAxXzlwMjVfWDc1RDBTOFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00139125/2025** e o código **X75D0S8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 22590 | Matéria nº: 1111535

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 139125/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 443.810,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e dez reais), em parcela única, à Executora, para a execução da segunda etapa de cumprimento do PPCI -Plano de Prevenção de Controle de Incêndio do Hospital Florianópolis.

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7QX77UD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 03/09/2025 às 19:02:28
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzkxMjVfMTQwMzAxXzlwMjVfN1FYNzdVRDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00139125/2025** e o código **7QX77UD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.